

MATRÍCULA Nº 1.356

COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

CARTÓRIO 1º OFÍCIO "ADOLFO SERRA"

Humberto de Oliveira Serra
OFICIALBela Maristela de Almeida Serra
OFICIAL SUBSTITUTAOperador Nacional
do Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº

1.356

Folha nº 01 (um)

Data 11 de junho de 1979

IMÓVEL: Um pequeno terreno legitimado, situado no lugar "Córrego da Carapina", distrito da Sede, neste Município e Comarca de Conceição da Barra (ES), medindo 25.000 m² - vinte e cinco mil metros quadrados - que passa a denominar-se "Sítio Recanto da Paquera", limitando-se ao norte e Oeste, com terras pertencentes a Atílio Braz da Silva; ao Sul, com terras pertencentes a Argeu Bernardo; e, a Leste, com Córrego do Carapina, contendo como benfeitorias: 1 casa construída de taipá, coberta com palhas, piso de chão, medindo 3,00 x 5,00 mts, com 4 cômodos; 60 (sessenta) coqueiros; 10 (dez) laranjeiras; 10 (dez) mangueiras; e, 5 (cinco) jaqueiras, tendo os outorgantes apresentado o Certificado de Quitação nº 284/76 - 1.07.049, expedido pelo Funrural, setor de São Mateus (ES), o qual autoriza a alienação do imóvel. Foi apresentado o Recibo Certificado de cadastro do imóvel junto ao INCRA, do qual foram extraídas os seguintes dados: I) Código do Imóvel: 503.029.015.660; II) Área total: 2,5; III) Nº de módulos: 0,31; IV) Fração Mínima de parcelamento: 2,5. A presente venda abrange a totalidade do imóvel cadastrado. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ BENSO MACIEL, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente à Rua Muniz Freire, 127, nesta Cidade, portador do CPF nº 282.745.717 Título aquisitivo: 13.320 às fls. 208 do Lº 3-M, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Conceição da Barra, 11 de junho de 1979. Eu, Lizete Barreira de Souza, Escrevente Auxiliar, a escrevi. Eu, (as) Maria Ignez Serra Silveiras, Escrevente Juramentada que a conferi e assino.

R. 01 - 1.356 - Nos termos da Cédula Rur al Hipotecária nº EPI - 79/00354-9, emitida em 25 de junho de 1979 por José Benso Maciel, brasileiro, solteiro, pecuarista, domiciliado em Conceição da Barra (ES) portador do CPF nº 282.745.717-20 e Sebastião da Cunha Sena, agropecuarista e sua esposa Teresinha Machado Sena, funcionária pública estadual, domiciliados nesta Cidade, portadores do CPF: 125.179.337-75 na praça de São Mateus-ES; o imóvel a que se refere a matrícula supra foi oferecido em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S/A, agência de São Mateus (ES); inscrito no CGC sob nº 00.000.000/0222-41 em garantia do crédito de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), mediante juros de 15% (quinze por cento) ao ano, com vencimento para 23 de junho de 1984, cuja via não negociável do mencionado contrato fica arquivada neste Cartório; assim como o Certificado de Quitação - CQ de nº 1432 13 Série C, datado de 25.06.79, expedido pelo representante do IAPAS

MATRÍCULA Nº 1.356

COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESP. SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

CARTÓRIO 1º OFÍCIO "ADOLPHO SERRA"

Humberto de Oliveira Serra
OFICIALBela Maristela de Almeida Serra
OFICIAL SUBSTITUTAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

1.356

Folha nº 01vº (um verso)

Data 28 de junho de 1979

- agência de : São Mateus-ES e o Certificado de Cadastro do INCRA - referente ao exercício de 1978, do qual foram extraídos os seguintes dados: Nº do Imóvel: 503.029.015.660; Área total: 2,5; Nº de Módulos: 0,31; Fração Mínima de parcelamento: 2,5. O referido é verdade e dou fé. Conceição da Barra, 28 de junho de 1979. Eu, Lizate Barreira de Souza, Escrevente Auxiliar, a escrevi. Eu, (as) Maria Ignez Serra Silveiras, Escrevente Juramentada, que a conferi e assino.

R. 02 - 1.356 - Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação datado de 06 de janeiro de 1981, firmado pelos administradores do Banco do Brasil S/A, agência em São Mateus (E.S) e os emitentes : JOSÉ BENSO MACIEL, brasileiro, solteiro, pecuarista, domiciliado em Conceição da Barra(ES), CPF nº 282.745.717-20 e SEBASTIÃO DA CUNHA SENA, agropecuarista e sua esposa TEREZINHA MACHADO SENA, do lar, digo, SENA, funcionária pública estadual, domiciliados em Conceição da Barra(E.S) portadores do CPF: 125.179.337-75, o qual estabelece a permuta de bens hipotecados na Cédula Rural Hipotecária EPC - 79/00771-4, emitida em 14.11.79 no valor de 443.000,00, com o vencimento para 14.09.80, em garantia por hipoteca cedular, registrada nos livros 2-C e 3 sob nºs 2, 3 e 970 de ordem, referentes às mat. 1.080 e 997 em troca da neste ato, em hipoteca cedular de segundo grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula; ratificado, digo, matrícula; A cédula em referência, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste aditivo. Fica arquivada neste Cartório, uma via do presente aditivo; assim como o certificado de cadastro no INCRA sob o nº 503.029.015.660; Área total: 2,5; nº mód. fiscais: 0,1 e fração mínima de parcelamento: 2,5 e o Certificado de Regularidade de Situação nº 670224 Série A válido até 28.02.81 datado de 23/12/80, agência de São Mateus-ES. O referido é verdade e dou fé. Conc. da Barra, 06 de janeiro de 1981. Eu, Paulo Antonio de Souza, esc.aux. o escrevi. Eu, (as) Maria Ignez Serra Silveiras, Escrevente Juramentada que a conferi e assino.

AV. 03 - 1.356 - Proceda-se a este cancelamento nos termos de um instrumento particular de quitação datado de 04 de maio de 1982, firmado pelos administradores do Banco do Brasil S.A, agência em São Mateus (ES), comprobatório da liquidação total do débito referente ao R.2. O referido é verdade e dou fé. Conceição da Barra,

MATRÍCULA Nº 1.356

Folha nº 02(dois)

Data 17 de Maio de 1982

MATRÍCULA Nº 1.356

COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

CARTÓRIO 1º OFÍCIO "ADOLPHO SERRA"

Humberto de Oliveira Serra
OFICIAL

Bela Maristela de Almeida Serra
OFICIAL SUBSTITUTA

17 de maio de 1982. Eu, Lizete Barreira de Souza, Escrevente Auxili-
liar, a escreví. Eu, (as) Maria Ignez Serra Silveiras, Escrevente Ju-
ramentada que a conferi e assino.

AV.04 - 1.356 - Nos termos da Carta Precatório nº 467/97 oriunda do
Juízo de direito da Comarca de Boa Esperança-ES, extraída dos autos
da ação de execução por Título Extrajudicial nº 009970000066, em
que figura como exequente Banco do Brasil S/A e como executados Jo-
sé Benso Maciel e José Basilio dos Santos, na qual foi exarado o
r-despacho "R.H. Cumpra-se. Em 29/07/97" pelo MM. Juiz de Direito
Substituto desta Comarca Dr. Marcelo Fimentel, procedo o registro
da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegu-
rar direitos de terceiros. O referido é verdade e dou fé. Conceição
da Barra-ES, 20 de agosto de 1997. A Oficial: *[Assinatura]*

R.05 - 1.356 - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação de 21 de
janeiro de 2.009, expedido nos autos 0596.2008.191.17.00-9 AE, sendo
demandante o Ministério Público do Trabalho e Demandado José Bendo
Maciel, devidamente assinado pelo MM. Juiz Titular Carmen Vilma Ga-
risto, em trâmite pela Vara do Trabalho de São Mateus-ES, devidamen-
te acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 31.03.2009, firmado
Pela Oficial de Justiça Ad hoc Danuza Sena de Miranda Ferreira, Pa-
ra constar a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, avalia-
do por R\$ 30.000,00. O referido é verdade e dou fé. Conceição da Bar-
ra-ES, 01 de abril de 2.009. A Oficial: *[Assinatura]*

AV.06 - 1.356 - INDISPONIBILIDADE - PROTOCOLO: 25.536 - DATA:15/02/12
Proceder-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 031/2012 VTSMA,
datado de 31 de janeiro de 2012, expedidos dos autos nº 0022500-90.2
011-5.17.0191 ExFis, firmado pela Diretora de Secretaria Srª Maria
Aparecida Cunha, em trâmite na Vara do Trabalho de São Mateus-ES, na
qual figura como Exequente UNIAO Federal (Fazenda Nacional), e como
Executado JOSE BENSO MACIEL, inscrito no CPF nº 282.745.717-20, pro-
cedo a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, por
determinação da Exmª Juíza do Trabalho em exercício daquela Vara,
Drª Rosaly Stange Azevedo. SELO DIGITAL: 021626.HQP1101.01794. O re-
ferido é verdade e dou fé. Conceição da Barra-ES, 15 de fevereiro de
2012. Eu, Sirlei Caetano da Silva Coan, Escrevente Auxiliar Substi-
tuta, nomeada através da Portaria deste Juízo nº 009/2003 de 13/06/
2003, que assino o impedimento ocasional da Oficial: *[Assinatura]*



MATRÍCULA Nº

1.356

COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESP SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

CARTÓRIO 1º OFÍCIO "ADOLPHO SERRA"

Humberto de Oliveira Serra
OFICIAL

Bel.a Maristela de Almeida Serra
OFICIALA SUBSTITUTA

MATRÍCULA Nº

1.356

Folha nº

02vº (dois versos)

Data

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,24

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

AV.07 - 1.356 - INDISPONIBILIDADE - PROTOCOLO: 25.691 - DATA: 18/05/2012.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 305/2012, expedido dos autos Processo nº 0215200-64.5.17.0191, firmado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Nedir Veleda Moraes, em trâmite pela Vara do Trabalho de São Mateus, na qual figura como **Exequente** UNIAO FEDERAL (PROCURADORIA DA UNIAO), CNPJ 00.394.460/0216-53, e como **Executado** JOSE BENSO MACIEL, CPF 282.745.717-20, procedo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. **SELO DIGITAL: 021626.MGS1201.00123**. O referido é verdade e dou fé. Conceição da Barra-ES, 18 de maio de 2012. Eu, Sirlei Caetano da Silva Coan, Escrevente Auxiliar Substituta, nomeada através da Portaria deste Juízo nº 009/2003 de 13/06/2003, que assino no impedimento ocasional da Oficiala: *[assinatura]*

R.08 - 1.356 - PENHORA - Protocolo nº 26.191 - Data: 07/12/2012.

- Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, assinado digitalmente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Nedir Veleda Moraes, expedido dos autos nº 0022500.90.2011.5.17.0191, no qual figura como Reclamante União (Fazenda Nacional) e como Reclamado José Benso Maciel, CPF nº 282.745.717-20, em trâmite pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de Bens, de 30/11/2012, firmado pelo OJAF Eduardo Alexandre Carvalho de Andrade, para constar que procedo o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por R\$ 35.000,00 (trinta mil reais). **SELO DIGITAL nº 021626MSF1202.01366**. O referido é verdade e dou fé. Conceição da Barra-ES, 07 de dezembro de 2012. A Oficiala: *[assinatura]*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,24